

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMBAÚ-SP

Instituído pela Lei Municipal nº 1.468 de 29 de dezembro de 1.995
De acordo com a Lei Estadual nº 9.143, de 09 de março de 1.995
Reestruturado de acordo com a Lei nº 3.527 de 06 de Setembro de 2.022

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dia: 07/04/2025 Horário: 09:00h

Local: Departamento Municipal de Ensino de Tambaú-SP

PAUTA

1. Plano Municipal pela Primeira Infância;
2. Comissão Responsável para Estudo, Revisão e Elaboração do Novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Tambaú;
3. Formação Alfabetiza Juntos;
4. Análise do Plano de Trabalho da APAE;


Juliana Arza Santos Baruco

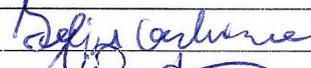
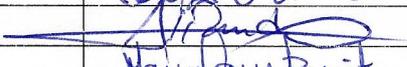
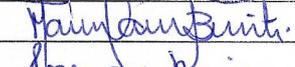
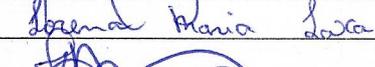
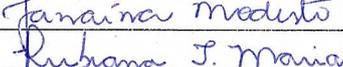
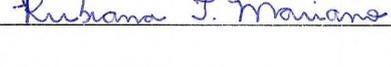
Presidente do Conselho Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMBÁU-SP

Instituído pela Lei Municipal nº 1.468 de 29 de dezembro de 1.995
De acordo com a Lei Estadual nº 9.143, de 09 de março de 1.995
Reestruturado de acordo com a Lei nº 3.527 de 06 de Setembro de 2.022

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. As nove horas , do dia sete do mês de Abril de 2025, nas dependências do Departamento Municipal de Ensino, localizado na Rua Alfredo Guedes nº 1255 – Bairro São João, nesta Municipalidade, reuniram-se os representantes dos vários segmentos que compõem o Conselho Municipal de Educação do Município de Tambaú-SP. Na oportunidade a Presidente do Conselho, a Senhora Juliana Arza Santos Baruco, fez uso da palavra agradeceu a presença de todos e iniciou assim os trabalhos da reunião, onde foram apresentados aos presentes os assuntos pertinentes à Educação do Município. Abrindo os trabalhos do dia a Presidente passou a palavra a Coordenadora de Educação Sra. Andréia Cristiane Ferracine Fernandes que informou aos presentes que o Plano Municipal pela Primeira Infância foi aprovado pelo CMDCA-Conselho Municipal dos direitos das Crianças e Adolescentes e o mesmo será enviado para Câmara Municipal. Em prosseguimento foi informado que será realizada reunião no dia 09/04/2025 com os membros da Comissão Responsável para Estudo, Revisão e Elaboração do Novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Tambaú para eleição de Presidente, Vice-Presidente e Secretário, e também que os membros serão orientados a fazer reuniões com o segmento o qual representa, levantando as demandas e sugestões devendo estas serem registradas em atas que deverão ser trazidas para as próximas reuniões para discussões e deliberações. Na sequência o Diretor de Ensino Sr. Renan Zoldan Correa explanou sobre a Adesão do Programa Alfabetiza Juntos e suas Formações. Ato continuo a Presidente deliberou sobre a Análise Técnica do Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú- APAE para o ano letivo de 2025, ficando as observações que seguem: 1-) Idade dos alunos atendidos na Educação Básica; 2-) Prazo previsto para início do atendimento da Educação Infantil; 3-) Andamento da regularização da documentação; 4-) serão feitas visitas para verificação da documentação necessária para regularização junto aos órgãos responsáveis, sendo expedidos prazos e diante do não cumprimento dos mesmos, sujeita-se a entidade ao encerramento da Parceria; 5-) Convocação do presidente. Nada mais havendo a tratar, a presidente do conselho suspendeu os trabalhos para lavratura da presente ata. Após leitura da Ata em voz alta, e por se achar conforme, segue esta assinada por todos os presentes.

Conselheiros

Felipe Cordeiro	
Aliandro Bozzi	
Maíra Donizetti de Carvalho Buriti	
Lorena Maria Laxa	
Juliana Arza Santos Baruco	
Joice Costa Alves	
Janaina Modesto	
Rubiana Talamoni Mariano	

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMBAÚ-SP

Instituído pela Lei Municipal nº 1.468 de 29 de dezembro de 1.995

De acordo com a Lei Estadual nº 9.143, de 09 de março de 1.995

Reestruturado de acordo com a Lei nº 3.527 de 06 de Setembro de 2.022

Sheila Marta Ristun de Santis	AUSENTE
Fernanda Ruivo	AUSENTE

Loana
Rubiana

J. J. J. J.

PC